



## OFERTA DE VAGAS PARA DISCIPLINAS ISOLADAS NO PPGNAFPF SEMESTRE LETIVO 2022.2

### Estas instruções aplicam-se a:

- Alunos de outros programas *stricto sensu* da UFPE (mestrado ou doutorado), os quais desejam cursar disciplina no PPGNAFPF; ou
- Graduados sem vínculo com programas *stricto sensu* da UFPE, os quais desejam cursar disciplina isolada no PPGNAFPF (aluno especial, sem criar vínculo com a instituição).

### Vagas ofertadas nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Docente(s) / Dias e Horários*
TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOQUÍMICA E FIOLOGIA HUMANA Subtítulo: Fisiologia da Nutrição  03 créditos / 45h	Eduardo Carvalho Lira  01 a 02/08: 14h às 17h 04 a 05/08: 09h às 11h e 14h às 17h  Leucio Duarte Vieira Filho  08 a 10/08: 14h às 17h 11 e 12/08: 09h às 11h e 14h às 17h
ATIVIDADES CIENTÍFICAS  02 créditos / 30h	João Henrique da Costa Silva  01/08 a 01/09: 18h às 21h (terças e quintas)
DIDÁTICA APLICADA AO ENSINO SUPERIOR  02 créditos / 30h	Thyago Moreira de Queiroz Viviane de Oliveira Nogueira Souza  18/08: 14h-18h 19/08: 08h-12h 22/08: 14h-18h 23/08: 14h-18h 24/08: 14h-18h 25/08: 14h-18h 26/08: 08h-12h / 14h-16h
NANOSISTEMAS APLICADOS A NUTRIÇÃO E AO ESPORTE: PREPARAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E APLICAÇÕES BIOLÓGICAS  02 créditos / 30h	Mariane Cajubá de Britto Lira Nogueira Christine Lamenha Luna Finkler  05 a 16/09: 14h às 17h



Disciplina	Docente(s) / Dias e Horários*
TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOQUÍMICA E FIOLOGIA HUMANA Subtítulo: Bioquímica da Nutrição  03 créditos / 45h	Mariana Pinheiro Fernandes 03 a 11/10: 14h às 17h  Claudia Jacques Lagranha 13 a 21/10: 14h às 17h
TÓPICOS COMPLEMENTARES EM FIOLOGIA DO EXERCÍCIO FÍSICO – Subtítulo: Plasticidade Neuromuscular  02 créditos / 30h	Guilherme Assunção Ferreira Isabeli Lins Pinheiro  24/10 a 04/11: 08h às 12h

\* Os dias e horários poderão ser alterados pelo(s) docente(s) sem prévio aviso.

### Procedimentos a serem seguidos:

- 1) Enviar e-mail para o endereço eletrônico [ppgnafpf@ufpe.br](mailto:ppgnafpf@ufpe.br), até o dia **25/07/2022**, requerendo inscrição na(s) disciplina(s) ofertada(s) pelo PPGNAFPF e informando os seguintes dados: nome completo, nº CPF, nº RG, nome do curso de graduação concluído, link para o currículo Lattes e disciplina(s) pretendida(s);
- 2) Verificar o resultado das solicitações, a ser divulgado na página do PPGNAFPF ([www.ufpe.br/ppgnafpf](http://www.ufpe.br/ppgnafpf)) no dia **26/07/2022**, a partir das **12h00**;
- 3) Caso o pedido tenha sido deferido, enviar para o e-mail do PPGNAFPF ([ppgnafpf@ufpe.br](mailto:ppgnafpf@ufpe.br)), até o dia **27/07/2022**, cópia digitalizada, em formato PDF, dos seguintes documentos (juntos em um único arquivo):
  - a) diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau;
  - b) RG e CPF;
  - c) cópia do pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções abaixo (nos casos em que se aplica), ou comprovante de isenção, conforme instruções a seguir.

### ATENÇÃO:

- O(A) candidato(a) que tiver sua solicitação deferida, mas não enviar os documentos, perderá o direito à vaga para cursar a(s) disciplina(s).
- A análise das solicitações levará em consideração a existência de vagas, a ordem cronológica de recebimento dos pedidos, bem como outros critérios que possam ser estabelecidos pelos docentes responsáveis pela disciplina.



- O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA, a partir do dia **02/08/2022**, de acordo com instruções disponíveis no link abaixo: [https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal\\_do\\_Discente\\_\(Stricto\\_Sensu\)](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_(Stricto_Sensu))

### **SOBRE O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

Conforme Resolução Nº 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, será cobrada uma taxa acadêmica para matrícula em disciplina isolada no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) **POR DISCIPLINA**.

A cobrança da taxa será dispensada para:

- a) Aluno carente, com situação comprovada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- b) Participante de Programa de Estudante Convênio de Graduação;
- c) Participante do Programa de Estudante Convênio de Pós-Graduação;
- d) Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto. (cf. Resolução do Conselho de Administração da UFPE, nº 003/2016, Art. 5º, publicada no Boletim Oficial da UFPE, 51 – 030 ESPECIAL, de 22 de março de 2016).
- e) Alunos de outros Programas de Mestrado e Doutorado da UFPE.

### **Para realizar o pagamento da taxa, siga os passos abaixo:**

- 1) Acesse: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)
- 2) Preencha os seguintes campos:
  - Unidade Favorecida (UG): Código 153098 Gestão 15233
  - Recolhimento: Código 288322
  - Número de Referência: 3504
  - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
  - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
  - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
  - Valor Principal: R\$ 30,00 (trinta reais) **POR DISCIPLINA**
  - Valor Total: conforme o número de disciplinas
  - Escolher gerar ou baixar PDF, e em seguida emitir GRU.
- 3) Imprima a GRU para pagar no Banco do Brasil